

## **RESOLUÇÃO CONFE Nº 365 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**DÁ COMPOSIÇÃO AO CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 5ª REGIÃO – SEDE: SALVADOR (BA) E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA (CONFE)**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** que ao Conselho Federal de Estatística compete coordenar as atividades administrativas e a normatização do sistema CONFE/CONREs, mantendo a unidade de ação;

**CONSIDERANDO** que os Conselhos de Estatística – Federal e Regional – desempenham uma atividade de interesse público por delegação legislativa;

**CONSIDERANDO** que o exercício de qualquer cargo administrativo requer a constante presença de seus membros a fim de melhor atender a sua finalidade institucional;

**CONSIDERANDO** que devem ser adotados todos os procedimentos necessários no sentido de melhor atender os interesses da classe dos Estatísticos;

**CONSIDERANDO** a ausência de quórum de conselheiros eleitos que residam na região metropolitana de Salvador;

**CONSIDERANDO** não ser possível cumprir o disposto no Art. 2º da Resolução 314 de 16 de dezembro de 2015;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** A composição do plenário do Conselho Regional de Estatística da 5ª Região, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, passará a contar com um quadro de 09 conselheiros efetivos e seus respectivos suplentes para suprir as necessidades atuais do Conselho.

**§1º** A presente resolução terá validade até que ocorra a próxima eleição de conselheiros, por se tratar de medida excepcional.

**§2º** Os membros componentes serão empossados em reunião especial online promovida pelo CONFE, sob a presidência de seu representante, que também dirigirá a eleição do Presidente e do Vice-Presidente do CONFE, na sede deste, e dará posse aos eleitos.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2023.



*Luiz Carlos da Rocha*  
Presidente do CONFE

**Esta resolução foi aprovada na reunião plenária de nº 1546 realizada no dia 14 de dezembro de 2023.**

**2023.**

